



LEI Nº06/2023

SÚMULA: Altera os Anexos I e II da Lei 023/2010 que trata do perímetro urbano do Município de Laranjal.

A Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo I da lei 023/2010 passa a vigorar conforme consta no Anexo I integrante desta lei.

Art. 2º O Anexo II da Lei 023/2010 passa a vigorar conforme a redação do Anexo II integrantes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando na totalidade a lei Municipal 009/2014.

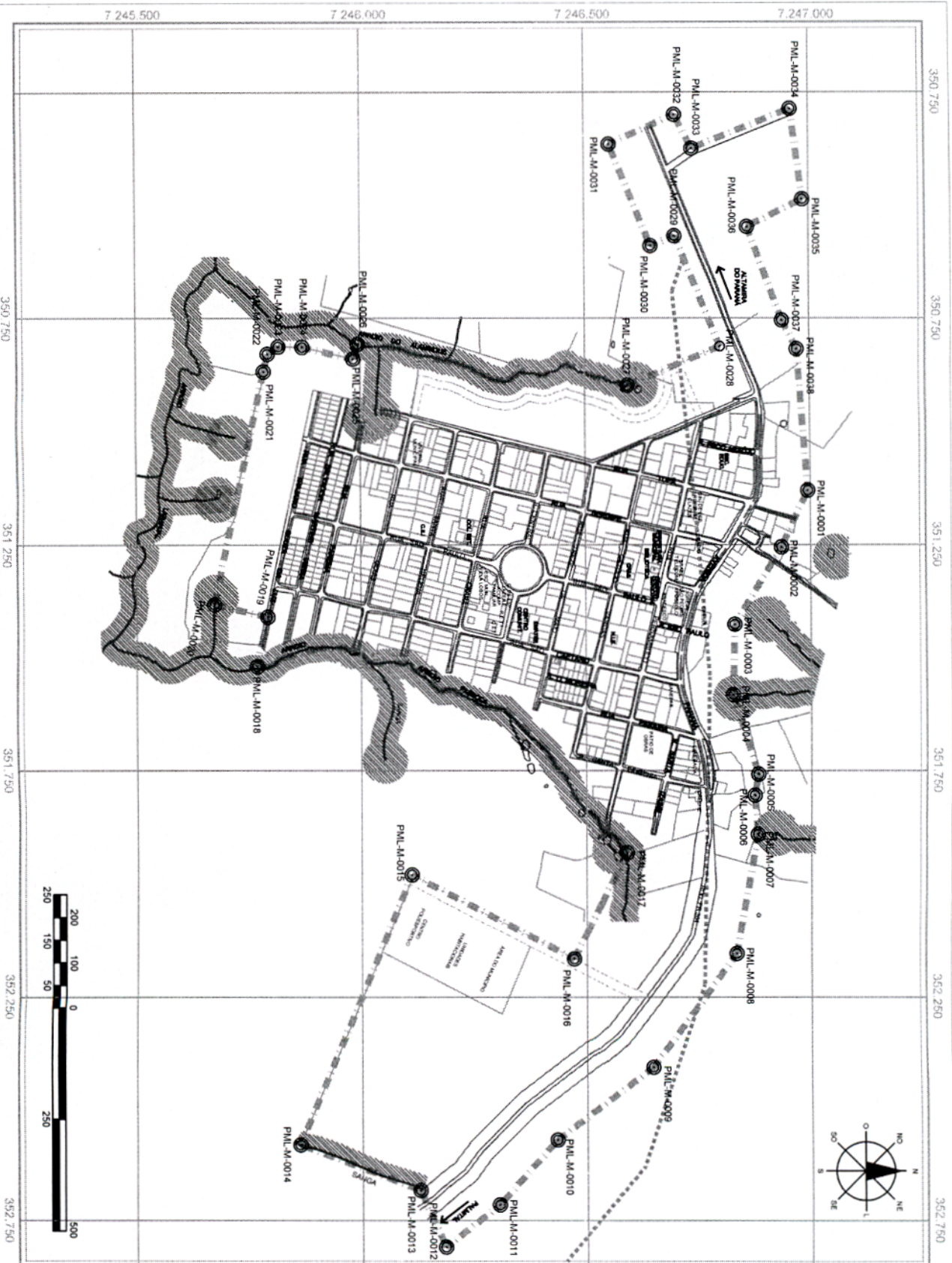
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal,
Em 03 de Abril de 2023.



JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal



ANEXO I – PERÍMETRO URBANO DE LARANJAL



</

MUNICÍPIO DE LARANJAL
PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Perímetro Urbano
Anexo I
Data: 2023



ANEXO II – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA – AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS.

MEMORIAL

Fica considerado PERÍMETRO URBANO da sede do Município de Laranjal, Estado do Paraná, os trechos compreendidos no memorial descritivo que segue:

Inicia-se se no marco denominado 'PML-M-0001', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N 7.246.994,04m e E 351.129,52m; Deste segue com azimute de 115°15'05" e distância de 138,81m até o vértice PML-M-0002, de coordenadas N 7.246.934,82m e E 351.255,06m; Deste segue com azimute de 121°22'09" e distância de 200,21m até o vértice PML-M-0003, de coordenadas N 7.246.830,61m e E 351.426,01m; Deste segue com azimute de 91°24'27" e distância de 155,12m até o vértice PML-M-0004, de coordenadas N 7.246.826,80m e E 351.581,09m; Deste segue com azimute de 72°35'59" e distância de 184,77m até o vértice PML-M-0005, de coordenadas N 7.246.882,05m e E 351.757,40m; Deste segue com azimute de 99°49'45" e distância de 47,28m até o vértice PML-M-0006, de coordenadas N 7.246.873,98m e E 351.803,98m; Deste segue com azimute de 85°19'13" e distância de 86,16m até o vértice PML-M-0007, de coordenadas N 7.246.881,01m e E 351.889,86m; Deste segue com azimute de 100°24'11" e distância de 267,69m até o vértice PML-M-0008, de coordenadas N 7.246.832,67m e E 352.153,15m; Deste segue com azimute de 126°08'46" e distância de 314,94m até o vértice PML-M-0009, de coordenadas N 7.246.646,90m e E 352.407,47m; Deste segue com azimute de 142°46'30" e distância de 268,86m até o vértice PML-M-0010, de coordenadas N 7.246.432,82m e E 352.570,12m; Deste segue com azimute de 131°45'28" e distância de 194,31m até o vértice PML-M-0011, de coordenadas N 7.246.303,41m e E 352.715,06m; Deste segue com azimute de 142°10'46" e distância de 151,86m até o vértice PML-M-0012, de coordenadas N 7.246.183,45m e E 352.808,18m; Deste segue com azimute de 245°49'59" e distância de 137,06m até o vértice PML-M-0013, de coordenadas N 7.246.127,34m e E 352.683,14m; Deste segue com azimute de 200°56'40" e distância de 284,93m até o vértice PML-M-0014, de coordenadas N 7.245.861,24m e E 352.581,28m; Deste segue com azimute de 292°29'15" e distância de 651,16m até o vértice PML-M-0015, de coordenadas N 7.246.110,30m e E 351.979,64m; Deste segue com azimute de 26°57'26" e distância de 560,36m até o vértice PML-M-0016, de coordenadas N 7.246.609,77m e E 352.233,66m; Deste segue com azimute de 305°54'13" e distância de 252,63m até o vértice PML-M-0017, de coordenadas N 7.245.767,93m e E 351.519,24m; Deste segue a jusante pelo Arroio Passoca até o vértice PML-M-0018, de coordenadas N 7.245.792,34m e E 351.406,63m; Deste segue com azimute de 77°31'41" e distância de 112,29m até o vértice PML-M-0019, Deste segue com azimute de 167°7'18" de coordenadas N 7.245.673,40m e E 351.382,45m e distância de 122,00m até o vértice PML-M-0020, Deste segue com azimute de 77°49'33" de coordenadas N 7.245.784,45m e E 350.867,70m e distância de 526,59m até o vértice PML-M-0021, Deste segue com azimute de 77°49'33" de coordenadas N 7.245.793,38m e E 350.828,71m e distância de 40,00m até o vértice PML-M-0022, Deste segue com azimute de 33°36'51" de coordenadas N 7.245.817,57m e E 350.812,62m e distância de 29,05m até o vértice PML-M-0023, Deste segue com azimute de 1°0'29" de coordenadas N 7.245.870,70m e E 350.813,55m e distância de 53,13m até o vértice PML-M-0024, Deste segue com azimute de 12°52'42" de coordenadas N 7.245.983,78m e E 350.839,41m e distância de 116,00m até o vértice PML-M-0025, Deste segue com azimute de 166°64'10" de coordenadas N 7.245.983,77m e E 350.839,40m e distância de 34,94m até o vértice PML-M-0026, onde encontra o Arroio do Alambique; Deste segue até a nascente do Arroio do Alambique vértice PML-M-0027, de coordenadas N 7.246.594,33m e E 350.898,14m; Deste segue com azimute de 337°19'25" e distância de 223,42m até o vértice PML-M-0028, de coordenadas N 7.246.800,69m e E 350.810,81m; Deste segue com azimute de 112°21'14" e distância de 263,16m até o vértice PML-M-0029, de coordenadas N 7.246.700,31m e E 350.568,42m; Deste segue com azimute de 157°38'46" e distância de 57,84m até o vértice PML-M-0030, de coordenadas N 7.246.646,72m e E 350.589,90m; Deste segue com azimute de 112°4'12" e distância de 243,13m até o vértice PML-M-0031, de coordenadas N 7.246.550,27m e E 350.365,04m; Deste segue com azimute de 24°6'56" e distância de 160,68m até o vértice PML-M-0032, de coordenadas N 7.246.701,96m e



E 350.299,46m; Deste segue com azimute de 63°18'36" e distância de 84,04m até o vértice PML-M-0033, de coordenadas N 7.246.739,89m e E 350.374,50m; Deste segue com azimute de 21°53'3" e distância de 236,65m até o vértice PML-M-0034, de coordenadas N 7.246.960,04m e E 350.286,44m; Deste segue com azimute de 82°23'14" e distância de 202,27m até o vértice PML-M-0035, de coordenadas N 7.246.986,39m e E 350.487,39m; Deste segue com azimute de 153°41'6" e distância de 137,97m até o vértice PML-M-0036, de coordenadas N 7.246.862,43m e E 350.548,14m; Deste segue com azimute de 110°22'56" e distância de 219,88m até o vértice PML-M-0037, de coordenadas N 7.246.939,21m e E 350.753,87m; Deste segue com azimute de 298°50'11" e distância de 71,66m até o vértice PML-M-0038, de coordenadas N 7.246.970,82m e E 350.816,06m; Deste segue com azimute de 85°54'08" e distância de 312,90m até o vértice PML-M-001, ponto inicial da descrição deste polígono, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 157,917 ha.

CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA – AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Datum: SAD-69 Meridiano Central: 51° WGr

Perímetro : 8.665,06 m

Área total : 1.579.178,27 m² 157,917 ha

Laranjal, 03 de Abril de 2023.

Paulo Henrique Rodrigues Medeiros
Engenheiro Civil Crea-Pr 168.345/D

Danilo Neves
Técnico em Edificações CTF 04526801909
Secretario de Planejamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 006/2023

LEI Nº 006/2023

SÚMULA: Altera os Anexos I e II da Lei 023/2010 que trata do perímetro urbano do Município de Laranjal.

A Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

O Anexo I da lei 023/2010 passa a vigorar conforme consta no Anexo I integrante desta lei.

O Anexo II da Lei 023/2010 passa a vigorar conforme a redação do Anexo II integrante desta Lei.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando na totalidade a lei Municipal 009/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal.

Em 03 de Abril de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Anexo I – perímetro urbano de Laranjal

Anexo II – Descrição e Cálculo Analítico de Área – Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas.
memorial

Fica considerado PERÍMETRO URBANO da sede do Município de Laranjal, Estado do Paraná, os trechos compreendidos no memorial descritivo que segue:

Inicia-se se no marco denominado 'PML-M-0001', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N 7.246.994,04m e E 351.129,52m; Deste segue com azimute de 115°15'05" e distância de 138,81m até o vértice PML-M-0002, de coordenadas N 7.246.934,82m e E 351.255,06m; Deste segue com azimute de 121°22'09" e distância de 200,21m até o vértice PML-M-0003, de coordenadas N 7.246.830,61m e E 351.426,01m; Deste segue com azimute de 91°24'27" e distância de 155,12m até o vértice PML-M-0004, de coordenadas N 7.246.826,80m e E 351.581,09m; Deste segue com azimute de 72°35'59" e distância de 184,77m até o vértice PML-M-0005, de coordenadas N 7.246.882,05m e E 351.757,40m; Deste segue com azimute de 99°49'45" e distância de 47,28m até o vértice PML-M-0006, de coordenadas N 7.246.873,98m e E 351.803,98m; Deste segue com azimute de 85°19'13" e distância de 86,16m até o vértice PML-M-0007, de coordenadas N 7.246.881,01m e E 351.889,86m; Deste segue com azimute de 100°24'11" e distância de 267,69m até o vértice PML-M-0008, de coordenadas N 7.246.832,67m e E 352.153,15m; Deste segue com azimute de 126°08'46" e distância de 314,94m até o vértice PML-M-0009, de coordenadas N 7.246.646,90m e E 352.407,47m; Deste segue com azimute de 142°46'30" e distância de 268,86m até o vértice PML-M-0010, de coordenadas N 7.246.432,82m e E 352.570,12m; Deste segue com azimute de 131°45'28" e distância de 194,31m até o vértice PML-M-0011, de coordenadas N 7.246.303,41m e E 352.715,06m; Deste segue com azimute de 142°10'46" e distância de 151,86m até o vértice PML-M-0012, de coordenadas N 7.246.183,45m e E

352.808,18m; Deste segue com azimute de 245°49'59" e distância de 137,06m até o vértice PML-M-0013, de coordenadas N 7.246.127,34m e E 352.683,14m; Deste segue com azimute de 200°56'40" e distância de 284,93m até o vértice PML-M-0014, de coordenadas N 7.245.861,24m e E 352.581,28m; Deste segue com azimute de 292°29'15" e distância de 651,16m até o vértice PML-M-0015, de coordenadas N 7.246.110,30m e E 351.979,64m; Deste segue com azimute de 26°57'26" e distância de 560,36m até o vértice PML-M-0016, de coordenadas N 7.246.609,77m e E 352.233,66m; Deste segue com azimute de 305°54'13" e distância de 252,63m até o vértice PML-M-0017, de coordenadas N 7.245.767,93m e E 351.519,24m; Deste segue a jusante pelo Arroio Passoca até o vértice PML-M-0018, de coordenadas N 7.245.792,34m e E 351.406,63m; Deste segue com azimute de 77°31'41" e distância de 112,29m até o vértice PML-M-0019, Deste segue com azimute de 167°7'18" de coordenadas N 7.245.673,40m e E 351.382,45m e distância de 122,00m até o vértice PML-M-0020, Deste segue com azimute de 77°49'33" de coordenadas N 7.245.784,45m e E 350.867,70m e distância de 526,59m até o vértice PML-M-0021, Deste segue com azimute de 77°49'33" de coordenadas N 7.245.793,38m e E 350.828,71m e distância de 40,00m até o vértice PML-M-0022, Deste segue com azimute de 33°36'51" de coordenadas N 7.245.817,57m e E 350.812,62m e distância de 29,05m até o vértice PML-M-0023, Deste segue com azimute de 1°0'29" de coordenadas N 7.245.870,70m e E 350.813,55m e distância de 53,13m até o vértice PML-M-0024, Deste segue com azimute de 12°52'42" de coordenadas N 7.245.983,78m e E 350.839,41m e distância de 116,00m até o vértice PML-M-0025, Deste segue com azimute de 166°64'10" de coordenadas N 7.245.983,77m e E 350.839,40m e distância de 34,94m até o vértice PML-M-0026, onde encontra o Arroio do Alambique; Deste segue até a nascente do Arroio do Alambique vértice PML-M-0027, de coordenadas N 7.246.594,33m e E 350.898,14m; Deste segue com azimute de 337°19'25" e distância de 223,42m até o vértice PML-M-0028, de coordenadas N 7.246.800,69m e E 350.810,81m; Deste segue com azimute de 112°21'14" e distância de 263,16m até o vértice PML-M-0029, de coordenadas N 7.246.700,31m e E 350.568,42m; Deste segue com azimute de 157°38'46" e distância de 57,84m até o vértice PML-M-0030, de coordenadas N 7.246.646,72m e E 350.589,90m; Deste segue com azimute de 112°4'12" e distância de 243,13m até o vértice PML-M-0031, de coordenadas N 7.246.550,27m e E 350.365,04m; Deste segue com azimute de 24°6'56" e distância de 160,68m até o vértice PML-M-0032, de coordenadas N 7.246.701,96m e E 350.299,46m; Deste segue com azimute de 63°18'36" e distância de 84,04m até o vértice PML-M-0033, de coordenadas N 7.246.739,89m e E 350.374,50m; Deste segue com azimute de 21°53'3" e distância de 236,65m até o vértice PML-M-0034, de coordenadas N 7.246.960,04m e E 350.286,44m; Deste segue com azimute de 82°23'14" e distância de 202,27m até o vértice PML-M-0035, de coordenadas N 7.246.986,39m e E 350.487,39m; Deste segue com azimute de 153°41'6" e distância de 137,97m até o vértice PML-M-0036, de coordenadas N 7.246.862,43m e E 350.548,14m; Deste segue com azimute de 110°22'56" e distância de 219,88m até o vértice PML-M-0037, de coordenadas N 7.246.939,21m e E 350.753,87m; Deste segue com azimute de 298°50'11" e distância de 71,66m até o vértice PML-M-0038, de coordenadas N 7.246.970,82m e E 350.816,06m; Deste segue com azimute de 85°54'08" e distância de 312,90m até o vértice PML-M-001, ponto inicial da descrição deste polígono, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 157,917 ha.

Cálculo Analítico de Área – Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

Datum: SAD-69 Meridiano Central: 51° WGr

Perímetro : 8.665,06 m

Área total : 1.579.178,27 m² 157,917 ha

Laranjal, 03 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES MEDEIROS
Engenheiro Civil CREA-PR 168.345/D

DANILO NEVES
Técnico em Edificações
CTF 04526801909
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Roberta Nayara Goes
Código Identificador:71227F58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/04/2023. Edição 2744

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>